



## MAPA DE RISCOS

**“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...” COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.**

### Fundamentação legal:

*“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”*

### ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
DANO:	Comprometimento da cobertura adequada dos eventos municipais, podendo ocasionar ausência de registro audiovisual em determinadas atividades, necessidade de contratação emergencial ou ineficiência na aplicação dos recursos públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar levantamento detalhado do calendário anual de eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município, considerando histórico de contratações anteriores, número médio de eventos por porte (pequeno, médio e grande), duração média e estimativa de público. Promover consulta prévia aos setores requisitantes (Cultura, Turismo, Esporte, Educação e demais envolvidos) para validação das estimativas e definição de quantitativos mais precisos
RESPONSÁVEL:	Setores requisitantes e equipe de planejamento da contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso seja constatado subdimensionamento dos quantitativos, realizar aditivo contratual dentro dos limites legais ou, se necessário, promover novo procedimento licitatório. Em caso de superdimensionamento, limitar as contratações à real necessidade da Administração, registrando a ocorrência para aperfeiçoamento das estimativas em futuras contratações.
RESPONSÁVEL:	Gestor do contrato e setor responsável pelo acompanhamento da execução.

### ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Contratação de serviço em desacordo com a real necessidade da Administração;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	Entrega de material audiovisual com qualidade inferior ao esperado; Dificuldade no acompanhamento e fiscalização da execução contratual; Possível impugnação do edital, ocasionando atrasos no processo licitatório; Risco de restrição indevida à competitividade do certame.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Realizar planejamento detalhado da contratação, com definição clara do objeto, escopo dos serviços, padrão mínimo de qualidade, prazos de entrega e formatos de disponibilização do material audiovisual;  Consultar contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, visando adotar boas práticas e parâmetros de mercado;  Promover pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo audiovisual, a fim de alinhar as exigências técnicas à capacidade real de execução;  Evitar cláusulas excessivamente restritivas, direcionadas ou com exigências desproporcionais;  Definir prazos compatíveis com a complexidade dos eventos (pequeno, médio e grande porte);  Analisar eventuais impugnações e recursos ocorridos em contratações semelhantes;
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Setor requisitante/Dep. Licitações.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Caso sejam identificadas falhas ou inconsistências no Termo de Referência, promover a imediata revisão do documento, com ajustes técnicos necessários, antes da publicação do edital ou, se já publicado, proceder à retificação e reabertura de prazo, quando cabível.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Dep. licitações/Sec. requisitante.

### ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO 3: ETP Deficiente.

<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente, comprometimento da prestação dos serviços públicos.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Incluir profissionais especializados na elaboração do ETP, referenciar normas técnicas e regulamentos, analisar licitações anteriores para identificar boas práticas, realizar revisões técnicas prévias com especialistas, submeter a ETP para aprovação por autoridades competentes e providenciar treinamento para os funcionários responsáveis.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Identificar as deficiências, fazer consulta com especialistas da área, pesquisar e revisar as melhores práticas e padrões da indústria para CBUQ ajustar a ETP, fazer comunicação aos licitantes sobre mudanças no ETP, estender os prazos se necessário. Continuar monitorando e revisando a ETP durante todo o processo de licitação para garantir que ela permaneça atualizada e alinhada com as necessidades e requisitos emergentes.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.

### ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorrecta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).

<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>DANO:</b>	Contratação com sobrepreço ou licitação deserta, caso o preço esteja abaixo do praticado no mercado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Diante da natureza do objeto, realizar pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e com fornecedores diretamente.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Caso os preços orçados forem superiores aos praticados no mercado, refazer a pesquisa com abrangência maior de fornecedores, ou banco de preços, ou retornar ao ETP para reavaliar o tipo de contratação.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento
<b>ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 5: Impugnação do Edital.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>DANO:</b>	Atraso no processo de contratação.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Observar editais de contratações similares realizadas por outros órgãos, afim de verificar a existência de pedidos de impugnação; Evitar a inserção de cláusulas demasiadamente restritivas no edital; Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão;
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Dep. Licitações
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Promover com as devidas adequações e republicar o edital.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Dep. Licitações/Setor Requisitante
<b>ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
<b>DANO:</b>	Atraso no processo de contratação.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Revisar os principais aspectos preponderantes para que tal evento não ocorra (estimativa de preços, especificações do objeto, condições de habilitação).
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Diretoria de Licitações
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Buscar contato com os potenciais prestadores (possivelmente aqueles que participaram da pesquisa de preços), afim de verificar o porquê da não atratividade do procedimento licitatório, em caso de processo deserto. Em caso de inabilitação de todos os potenciais fornecedores, promover com a republicação do Edital.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Setor requisitante/Dep. Licitações
<b>ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 7: Interposição de recursos.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
<b>DANO:</b>	Atraso no processo de contratação.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar em editais semelhantes a ocorrência de pedidos de impugnação e analisá-los conforme realidade local. Observar os princípios basilares do processo de licitação pública e revisão de todos documentos pertinentes ao processo de contratação. Estrita observância às recomendações jurídicas.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Dep. Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Caso haja interposição de recursos, acatar o parecer jurídico.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Dep. Licitações
<b>ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 8: Execução em desacordo.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>DANO:</b>	Interrupção das entregas dos itens por algum problema relativo aos bens, desistência ou desinteresse da empresa contratada.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Notificar e solicitar a resolução imediata.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Aplicar sanções previstas no contrato.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor do Contrato
<b>ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>DANO:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor da Pasta
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor da Pasta
Coimbra/MG, 26 de fevereiro de 2026.	
<hr/> <p>Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves Diretor de Cultura, Desporto e Turismo</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### NÍVEL DE RISCO

PRO BABI LIDA DE DE OCO RRÊN CIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 08 RISCO 09
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 06 RISCO 07	RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		